



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21)

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação para Locação do imóvel situado à Praça das Cerejeiras, nº 1-40, nesta cidade de Bauru, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru sob o nº 42.213, de propriedade de **ANA CHRISTINA MATTOS DA CUNHA FERRAZ e ROGÉRIO FOLONI FERRAZ**, destinado a abrigar o Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 24 meses, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 172.656/21.

Encaminhe-se ao DCD para publicação no Diário Oficial.

Bauru, 30 de dezembro de 2024.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL